



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

REFORMA DO ABRIGO DE MENORES RAIOS DE LUZ MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DO ABRIGO DE MENORES RAIOS DE LUZ

Endereço: Rua Cristiano Maier nº 75, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada, SC

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços da obra de ampliação e reforma do REFORMA DO ABRIGO DE MENORES RAIOS DE LUZ, localizado na Rua Cristiano Maier nº 75, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada, SC, o qual possui atualmente uma área construída de 269,79 m² e permanecerá com a mesma área construída.

2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fica a cargo do Município de Ponte Serrada, o fornecimento de todos os projetos necessários para a perfeita execução dos serviços contemplados, inclusive registro de Anotação de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT), no conselho competente (CREA ou CAU), **EXCETO o PROJETO ESTRUTURAL**, este por sua vez, ficará a cargo da **EMPREITEIRA**, que deverá fornecer o projeto estrutural aprovado pelo departamento de engenharia da prefeitura, bem como registro de Anotação de Responsabilidades Técnicas (ART ou RRT), no conselho competente (CREA ou CAU).

Ao Município de Ponte Serrada, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto



à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará a cargo da empreiteira o fornecimento do PROJETO ESTRUTURAL, submetido à aprovação do departamento de engenharia, para posterior execução. O mesmo terá como base o pré-lançamento das estruturas.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser



de 1ª qualidade, novo e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessária, por motivos técnicos, deverá ser submetida à prévia aprovação da fiscalização

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00x1,50m.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas. A locação será por eixos ou faces de paredes.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

A contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra.

5. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Para o início da reforma, deverão ser executados os serviços preliminares de demolição e remoção de elementos existentes, conforme especificado no projeto arquitetônico de reforma. O projeto prevê a demolição de algumas paredes de alvenaria internas existentes, além do revestimento cerâmico na paredes da Cozinha, DME/Serviços, Lavanderia e Banheiro dos funcionarios, as texturas asperas das paredes internas e externas também serão removidas.

Será demolido todos os pisos cerâmicos e removido os de madeira, também está

previsto a demolição de parte das calçadas e a escada externa que dá acesso a edificação.

A demolição deverá ser feita de forma mecanizada, com uso de martelo, de forma a reduzir o máximo possível de interferências ou danos à estrutura existente.

Todo entulho gerado, proveniente das remoções e demolições deverão ser depositados no canteiro de obras, em local indicado pelo Município de Ponte Serrada, para posterior destinação por parte do mesmo.

Já nas janelas deverão ser executadas vergas com no mínimo de 15 cm de altura, providas de armação com ferro CA-50 8 mm e transpasse mínimo de 20 centímetros para cada lado do vão e contra vergas com no mínimo de 15 cm de altura, providas de armação com ferro CA-50 8 mm e transpasse mínimo de 30 centímetros para cada lado do vão.

6. ESTRUTURA

A estrutura é compreendida por pilares e vigas de cobertura conforme Imagem 01. Todas as informações necessárias para a execução estarão contidas no projeto estrutural de responsabilidade da contratada e devem ser seguidas. Alterações apenas poderão ser feitas com autorização prévia da fiscalização.

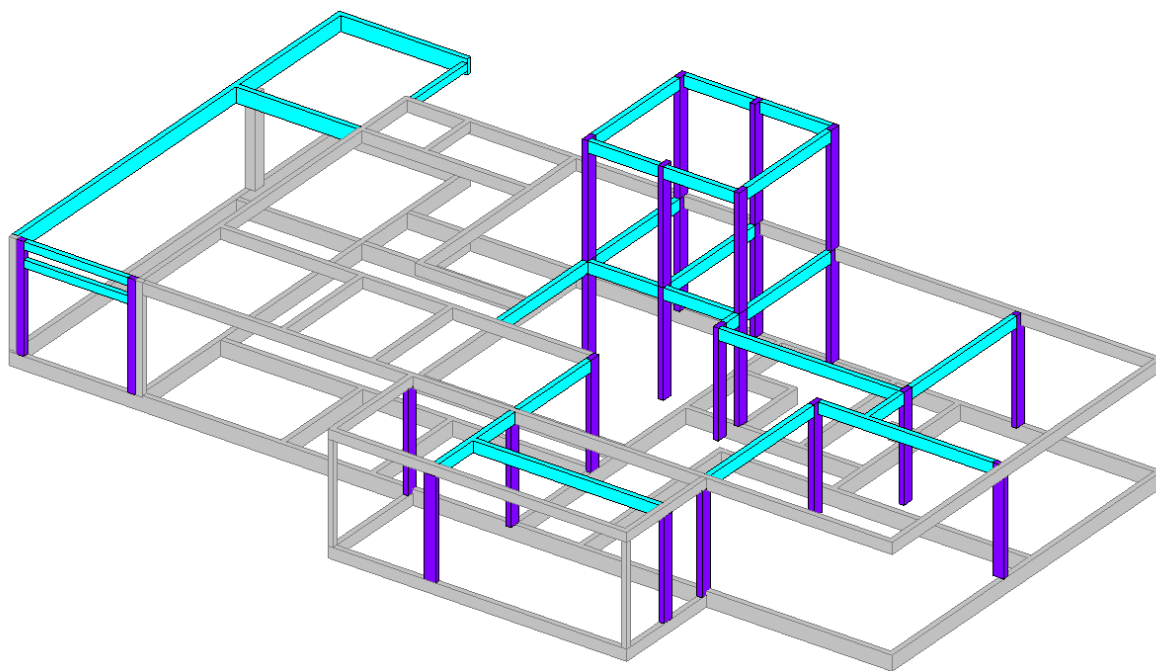


Imagem 01

O concreto especificado em projeto possui 25MPa de resistência à compressão. O cobrimento mínimo deve ser de 3,0 cm para estruturas em contato com o solo e de 2,5 cm para



as demais estruturas.

O *slump* utilizado deve ser definido conforme a necessidade durante a execução desde que a resistência não fique inferior à especificada em projeto.

É indispensável a conferência de prumo nas formas e da amarração que manterá as formas fechadas. A estrutura apenas será aceita exatamente como pede o projeto. Não serão aceitos elementos em que a forma expandiu, em que não se manteve o prumo ou qualquer outra falha na execução.

Toda a estrutura deverá apresentar-se perfeitamente alinhada e acabada, livre de falhas executivas.

É indispensável o uso de espaçadores.

6. ALVENARIAS

As paredes da ampliação serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos 08 furos de boa qualidade e sem requieima, assentados em espelho com argamassa de cimento, líquido aditivo plastificante, na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante e areia, no traço mínimo de 1:6, com espessura de 14 cm.

A cada 3 fiadas de tijolos, deverá ser executada amarração da alvenaria com os pilares por meio de barras de aço de 6.3mm passando 5cm para dentro do pilar e no mínimo 15cm para dentro da alvenaria.

As fiadas deverão se apresentar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas e as juntas terão espessura aproximada de 1,5 centímetros.

A largura mínima das paredes após o revestimento será igual à largura do tijolo (14 cm) acrescida de 3,00 centímetros.

Em todas as portas deverão ser executadas vergas em concreto com a largura da parede e no mínimo 15 cm de altura, providas de armação com ferro CA-50 8 mm, com transpasse mínimo de 20 cm para cada lado do vão. Já nas janelas deverão ser executadas vergas com no mínimo de 15 cm de altura, providas de armação com ferro CA-50 8 mm e transpasse mínimo de 20 centímetros para cada lado do vão e contra vergas com no mínimo de 15 cm de altura, providas de armação com ferro CA-50 8 mm e transpasse mínimo de 30 centímetros para cada lado do vão.



7. COBERTURA

Será demolido e refeito o telhado da Garagem e da Área de Serviços, também será cortado parte do telhado sobre onde ficará os novos Banheiros, nessa parte será construída a torre da caixa d'água.

A estrutura do telhado será composta por tesouras e terças em madeira de pinho, cedrinho do norte, canela, ou similar, de boa qualidade, imunizada contra o ataque de cupins e outras pragas. A distância entre as tesouras não deverá ultrapassar 1,00 metro. As terças terão seção mínima de 5,00 cm x 5,00 cm. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura será de responsabilidade da contratada.

A cobertura construída será de telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. A fixação das telhas nas terças será realizada através da utilização de parafusos providos de arruelas. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos.

Para a coleta da água dos telhados serão dispostas calhas, executadas com chapa de aço galvanizado nº 24, com corte de 50 cm.

Para a descida da água coletada nas calhas, deve ser instalada uma saída de água em cada calha, que serão conectadas a tubos de PVC fixados na parede, com diâmetro de 100 mm. As calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores.

8. REVESTIMENTOS INTERNOS

Todas as paredes (a construir) em alvenaria receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:3. Em seguida receberão uma camada de reboco ou massa única, com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento e areia, com traço mínimo de 1:2:8, e guarnecimento de massa fina com cimento, cal e areia.

Na área da Cozinha, Dispensa, Área de Serviço, Lavanderia e Banheiro dos Funcionários onde será feita a reforma, as paredes deverão receber uma camada de emboço, com traço mínimo de 1:2:8 e espessura de 01 cm, para revestimento cerâmico.

Na área dos banheiros onde será feita a reforma e nos banheiros novos, as paredes



deverão receber uma camada de emboço, com traço mínimo de 1:2:8 e espessura de 01 cm, para revestimento cerâmico.

Para a execução do revestimento, primeiramente deverão ser dispostos os eletrodutos e tubulação hidrossanitária, as quais deverão ficar embutidas na parede. Para a execução do chapisco, as paredes deverão estar completamente limpas e abundantemente molhadas. A execução do emboço e reboco só poderá ser iniciada após a cura da camada anterior.

O azulejo a ser utilizado no revestimento devem ter dimensões de 20 cm x 20 cm, ser resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme, sem desigualdades de tamanho e com classificação PEI-4 ou superior. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas. Serão rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada.

Para a fixação das peças de azulejo, deverá ser empregada argamassa colante, com consumo mínimo de 5 kg / m².

As juntas deverão se apresentar alinhadas em ambas as direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor clara. Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

9. REVESTIMENTOS EXTERNOS

Todas as paredes em alvenaria receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:3. Em seguida receberão uma camada de reboco ou massa única, com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento e areia, com traço mínimo de 1:2:8 e finalizada com massa texturizada.

Para a execução do chapisco, as paredes deverão estar completamente limpas e abundantemente molhadas. A execução do reboco só poderá ser iniciada após a cura da camada anterior.

10. PAVIMENTAÇÕES

Sobre o contra piso deverá ser executada uma camada de argamassa de regularização, constituída de cimento e areia, no traço de 1:4, com no mínimo 2,00 centímetros de espessura, a mesma terá acabamento desempenado, onde sobre a qual deverá ser disposto o revestimento do piso, que será realizado, com piso cerâmico, de primeira qualidade, impermeável, resistente



à impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI-4, em cor clara e com dimensões mínimas de 40 cm x 40 cm.

Para a fixação das peças, deverá ser utilizada argamassa colante de primeira linha com consumo mínimo de 5 kg/m².

As juntas deverão se apresentar alinhadas nas duas direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor adequada.

A cerâmica deverá ser cortada, com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas.

No encontro entre o piso e as paredes que não receberão revestimento de azulejo, deverá ser disposto rodapé, executado com cerâmica, idêntica àquela utilizada no revestimento do piso, com altura de 07 cm.

Nas salas de aula deverá ser instalado piso vinílico, de primeira qualidade, impermeável, na cor clara.

11. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias existentes serão substituídas por novas. As janelas serão de abrir com venezianas 6 ou 3 folhas com grades e maxim-ar, nas dimensões especificadas em projeto.

As esquadrias devem atender aos parâmetros de estanqueidade, resistência e funcionamento estabelecidos na NBR 10.821. Os perfis metálicos devem ser de alumínio cor branca.

As peças para fixação das travessas deverão ser usinadas e instaladas na fábrica. A usinagem para fixação dos braços tanto na coluna como na folha devem ser executadas na fábrica. Os perfis de alumínio deverão ser limpos com álcool isopropílico e vedados internamente com silicone em cor compatível com a pintura, antes do fechamento dos quadros e na junção dos perfis. A aplicação de silicone só poderá ser feita em superfície totalmente limpa, desengordurada, isentas de poeira e de umidade.

Todas as esquadrias deverão ser fornecidas com embalagem em papel crepe ou plástico bolha, devendo ser transportadas e estocadas adequadamente uma vez que não será aceito peças com arranhões, manchas na anodização ou qualquer outro defeito.

Na colocação das esquadrias, tomar-se-á o cuidado necessário para garantir que as mesmas se apresentem perfeitamente aprumadas e niveladas, permitindo assim o seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Em todas as janelas, deverão ser colocados peitoris de granito polido, com largura da parede acabada, acrescida de 1,00 cm (pingadeira) e espessura mínima de 3,00 cm.

Em todas as portas, as soleiras deverão ser executadas.

Na garagem será instalada uma porta de garagem basculante de aço galvanizado com pintura eletrostática com dimensões de 2,78 x 215.

6. FORRO

Deverá ser executado forro de PVC, com lâminas de largura 10 cm e espessura 8 mm, fixado em tarugamento de madeira, com pregos de bitola 12x12 galvanizados. As emendas, quando necessárias, deverão ser feitas sobre o tarugamento.

O tarugamento deverá ser executado com guias de madeira, de boa qualidade, nas dimensões de 2,50x5,00 cm, com espaçamento entre as peças de no máximo de 50 cm.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A tubulação que alimentará todos os pontos de água da edificação virá da caixa d'água.

A rede de esgoto será executada com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial, sendo soldável com ponta e bolsa, observando-se sempre a declividade mínima de 2 % para o escoamento do efluente. Tais tubos e conexões deverão ser de primeira linha e não será permitido o uso de tubos fabricados com material reciclável.

Os despejos provenientes dos aparelhos do banheiro e dos lavatórios deverão passar obrigatoriamente pela caixa de inspeção, construída in loco com tijolos cerâmicos maciços rebocados, conforme dimensões internas apresentadas em projeto. A caixa de inspeção será ligada ao tanque séptico e ao sumidouro existente no local.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será composta por eletrodutos de PVC, caixas de passagem em PVC, dispositivos de proteção, fiação com cabo unipolar de cobre sólido provido de revestimento termoplástico, luminárias, tomadas e interruptores. O circuito elétrico entre o quadro de medição e o centro de distribuição será feita pelo forro de PVC que irá alimentar todos os pontos de consumo de energia elétrica. .

O aterramento da edificação será único, sendo que todas as ligações dos condutores de terra serão interligadas ao barramento de terra do painel geral de energia. Todas as partes



metálicas das edificações como as tubulações, as carcaças dos equipamentos e qualquer outro elemento metálico deverão estar ligados à barra de terra, utilizar conectores de aperto mecânico e fiação 2,5mm².

A iluminação será composta por luminárias do paflon circular de sobrepor com led de 12/13W.

Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram previstas tomadas de força do tipo universal – Padrão brasileiro 2P+T com capacidade de condução de corrente de 20A.

Todas as tomadas deverão ser conforme as normas NBR 14136 e possuir certificação do produto. A altura e posicionamento estão definidos em projeto.

Os interruptores deverão ter as seguintes características nominais: 10A/250V e estarem de acordo com as normas brasileiras ABNT NBR NM 60669-1:2004. Serão dos tipos simples e duplo. As tomadas e interruptores deverão ter espelho em termoplástico na cor branca.

Nos locais indicados em projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos, e executados obedecendo aos critérios de normas e determinações dos fabricantes. Todos os eletrodutos embutidos em concreto e/ou alvenaria dentro da edificação serão em PVC flexível corrugado, anti-chama.

Para os trechos que serão embutidos em alvenaria os itens eletrodutos corrugado já contém o serviço de rasgo em alvenaria, instalação do eletroduto e fechamento de canaleta com argamassa.

Os disjuntores deverão atender as normas vigentes onde suas capacidades de corrente estão apresentadas no diagrama unifilar.

Todos os materiais utilizados bem como os serviços de instalação na execução dos serviços deverão atender as Normas técnicas e da Concessionária.

14. PINTURA

As paredes que serão mantidas e reformadas deverão receber raspagem da pintura existente, lixação e reparos com massa única, para posterior recebimento de pintura.

Além das partes reformadas toda a edificação receberá nova pintura, onde a empresa contratada será responsável pela raspagem da pintura existente e da nova pintura, seguindo o esquema de cores que será posteriormente apresentado pela contratante.

As superfícies a serem pintadas (estruturas e paredes) deverão ser cuidadosamente



lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Deve-se aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca, observando um intervalo mínimo entre as duas demãos sucessivas, de acordo com especificações do fabricante.

Todas as paredes com reboco receberão inicialmente uma demão de fundo selador acrílico e após, no mínimo duas demãos de tinta acrílica semi-brilho, nas cores a serem definidas pela contratante. Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

Em todas as paredes externas, deverá ser aplicada uma demão de textura acrílica após a aplicação do fundo selador e anterior à pintura.

As portas de madeira deverão receber pintura com tinta esmalte de primeira linha, com no mínimo duas demãos. As calçadas externas que serão pintadas com tinta acrílica, na cor a ser definida posteriormente, deverão possuir um perfeito recobrimento, nas demãos que se fizerem necessárias, observando-se um mínimo de duas demãos.

15. APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

A colocação de louças e metais deverá impreterivelmente ser executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada em projeto. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

Nas cozinhas serão instaladas apenas torneiras cromadas. Deverão ainda ser instaladas torneiras plásticas de jardim na área externa e na fachada frontal, conforme indicado em projeto.

Os registros utilizados, tanto o de pressão quanto os gerais, deverão ser cromados.

Deverá ser instalado um vaso sanitário de louça, do tipo convencional, sifonado, na cor branca, provido de descarga acoplada, no banheiro dos funcionários, bem como um lavatório com bancada em granito polido, cuba de embutir na cor branca, válvula metálica cromada, sifão flexível e engate flexível, torneira cromada de mesa. Nos banheiros novos serão instalados vasos com valvula de descarga. Os vasos serão fixados por meio de parafusos e após, rejuntados com argamassa. Em cada vaso deverá ser disposto assento plástico do tipo comum, porta papel metálico em ABS.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

Deverá ser instalado kit de acessórios contendo papeleira, saboneteiras e portas toalhas com acabamento metálico.

No banheiro dos funcionários será instalado um box de vidro com dimensões de 1,50 x 1,90 m.

Deverão ser instalados barras e acessórios nos banheiros acessíveis conforme o projeto.

Na lavanderia, será instalado tanque de plástico com torneira plástica, suspenso, fixado por meio de parafusos.

16. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No término da obra todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e perfeito funcionamento.

Ponte Serrada - SC, 05 de novembro de 2025.

Eduardo Firmino Barbosa

Arquiteto e Urbanista- Município de Ponte Serrada/SC
CAU/SC A149957